



Campinas, 05 de Setembro de 2016

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

2º. Quadrimestre/ 2016

Serviço de Assistência aos Enfermos Grupo Vida

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO	Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida
PROCESSO ADMINISTRATIVO	15/10/26.460
TERMO DE CONVÊNIO	79/15
VIGÊNCIA	11/08/2015 a 10/02/2016
TERMO DE ADITAMENTO	02/16
VIGÊNCIA	11/02/16 a 10/02/2018
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer mecanismos de integração do Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde especializada à pacientes portadores de HIV/AIDS , visando garantia da atenção à saúde dos munícipes que integram a região de Campinas, na qual o Conveniente está inserido. Serão acolhidos prioritariamente, os pacientes residentes em Campinas, e que não tenham possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social ou não possuam vínculos familiares ou de moradia.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2016**.

1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida e preconiza a **atenção integral às pessoas vivendo com HIV/ AIDS** no município de Campinas, oferecendo moradia e assistência, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho.

O Grupo Vida é uma Associação sem fins lucrativos, instituída como Casa de Apoio Tipo I, Mista, em 02-04-2001.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo **Centro de Referência em DST/ AIDS**, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II – METAS

Ocupar 100% das vagas utilizadas pelo Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, por meio da regulação do acesso feito pela Central de Vagas do Centro de Referência em DST/ AIDS do Município.

Oferecer **moradia e alimentação balanceada** e adequada, com cardápio que atenda as necessidades nutricionais do usuário, contemplando 06 refeições diárias (desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir o **transporte aos usuários** para o acompanhamento clínico assistencial, e de outros projetos terapêuticos singulares, aos serviços de saúde da rede municipal a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Oferecer **ações, oficinas e eventos voltados à preservação da referência temporal**, inclusive das datas comemorativas da cultura nacional, a 100% dos usuários da Casa.

Oferecer ações individuais e/ou em grupos que contribuem com a **inserção/ reinserção social**, de 100% dos usuários da Instituição.

Realizar oficinas de automedicação, estimulando o **auto cuidado** de 100% dos usuários.

Realizar **oficinas de prevenção Positiva** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Estimular a leitura **incentivando a cultura**, ofertando acesso a jornais, livros, revistas e internet, a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Estimular convívio social promovendo o lazer, por meio de visitas a parques, museus, cinemas e espaços públicos ou privados, a 100% dos usuários/moradores da Casa, com exceção daqueles que estão com deficiência física temporária e/ou permanente, ou em estado agudo de patologias psiquiátricas, que impeçam sua participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estruturar **ações de incentivos voltadas à empregabilidade** de 100% dos usuários que reúnem condições físicas, psicológicas por meio de:

Parcerias com Instituições Profissionalizantes.

Realizar a inserção do usuário em cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, capacitando-o profissionalmente.

Oferecer **instalações físicas adequadas** para o número de vagas propostas, com cama, roupa de cama, armários para guardas individualizadas de pertences a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Garantir a manutenção predial voltada à **adequação do ambiente**.

Promover ações de **resgate a autonomia** a 100% dos usuários/moradores da Casa.

Manter **ações de retaguarda social** para as pessoas vivendo com HIV/AIDS a 100% dos usuários assistidos pela Casa Grupo Vida.

Aquisição de material permanente, necessários à boa execução do convênio.

Construir **estratégias de adesão ao tratamento** com a Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência DST/ AIDS e/ou Centro de Apoio Psicossocial de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



III - QUANTITATIVO CONVENIADO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **conveniou** com o Serviço de Assistência aos Enfermos – Grupo Vida, **35 vagas**, tendo como **fontes de recurso**:

- **Federal: R\$ 500,00 por vaga conveniada**
(35 vagas x R\$ 500,00 = **R\$ 17.500,00/ mês – valor fixo**)
- **Municipal: R\$ 1.350,30 por vaga ocupada**
(35 vagas x R\$ 1.350,30 = **até R\$ 47.260,50/ mês**). Valor este, valorado na vigência do TA 02/ 2016.
- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 64.760,50.** (Valorado na vigência no TA 02/2016)

3.1 – Considerações:

A Entidade recebeu o valor mensal (fixo) de **R\$ 17.500,00, de fonte federal**, cujo valor é repassado **conforme o número de vagas conveniadas**. Já o **repasso municipal varia conforme a taxa de ocupação**. Os repasses estão atrelados as metas referentes à ocupação. O detalhamento de todas as metas está descrito neste relatório, conforme o Plano de Trabalho da Entidade e foram feitas discussões mensais nas reuniões de acompanhamento do convênio, sempre visando à melhoria na qualidade da assistência. Além dos recursos recebidos, a Entidade também entra com um valor de **contrapartida de R\$ 300,00/ mês**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IV – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Considerando que o 2º. **Quadrimestre** compreende os meses de **Mai a Jul/ 16**, pois o mês de **Ago** será lançado posteriormente e constará no RDQA do 3º. **Quadrimestre**.

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Comparativo entre a Produção Física Conveniada e Apresentada/ mês

TC	Físico mensal Conveniado	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre	Total
		Jan (21/12 a 20/01)	Fev* (21/01 a 20/02)	Mar (21/02 a 20/03)	Abr (21/03 a 20/04)		
79/15	35	27	28	26	27	108	
TA 02/16	%	77	80	74	77	77	

TC	Ocupação Conveniada	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre	Total
		Mai (21/04 a 20/05)	Jun (21/05 a 20/06)	Jul (21/06 a 20/07)	Ago (21/07 a 20/08)		
79/15	35	27	26	25	26	104	
TA 02/16	%	77	74	71	74	74	

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS

Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, dos 35 leitos conveniados a entidade apresentou uma **média de ocupação de 27 leitos**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 77%**.

No 2º. **Quadrimestre**, dos 35 leitos conveniados a entidade apresentou uma **média de ocupação de 26 leitos**, equivalendo a uma **taxa de ocupação média de 74%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.2. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

TC 79/15	Financeiro mensal conveniado		Conveniado anual	Mês de Produção (Período de ocupação) e Repasses				Média Quadrimestre	Total
				Jan (21/12 a 20/01) repasso em fevereiro	Fev* (21/01 a 20/02) repasso em março	Mar (21/02 a 20/03) repasso em abril	Abr (21/03 a 20/04) repasse em maio		
TA 02/16	R\$ 56.000,00	R\$ 64.760,50	R\$ 768.365,50	R\$ 51.705,40	R\$ 55.308,40	R\$ 52.607,80	R\$ 53.958,10	R\$ 53.394,93	R\$ 213.579,70
	%		100	92	85	81	83	86	86
*TA a partir de 11/02/16									

TC 79/15 TA 02/16	Financeiro mensal conveniado		Total conveniado anual	Mês de Produção (Período de ocupação) e Repasses				Média Quadrimestre	Total
				Mai (21/04 a 20/05) repasso em junho	Jun (21/05 a 20/06) repasso em julho	Jul (21/06 a 20/07) repasso em agosto	Ago (21/07 a 20/08) repasse em setembro		
	R\$ 64.760,50	R\$ 768.365,50	R\$ 53.958,10	R\$ 52.607,80	R\$ 51.257,50	R\$ 52.607,80	R\$ 52.607,80	R\$ 210.431,20	
	%		100	83	81	79	81	81	81

Fonte: Relatório Assistencial validado pelo CR em HIV/ AIDS e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a entidade recebeu uma **média de R\$ 53.394,93**, equivalendo a **86% do valor conveniado** para o período. A produção de Janeiro de 2016, refere-se a ocupação de 21/12 a 20/01 e paga-se em fevereiro, que foi a 6ª. parcela (última) do repasse no Termo de Convênio no. 79/15.

No **2º. Quadrimestre**, a entidade recebeu uma **médiade R\$ 52.607,80**, equivalendo a **81% do valor conveniado** para o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



V – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 37.495,97/ mês.**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 50.461,17/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise de um item (o custo de RH), a Administração Pública tem uma economia de **27%**, ao optar pela parceria com o Grupo Vida.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **primeiras terças-feiras do mês**, que depois foram alteradas para as segundas segundas-feiras, com duração de aproximadamente 60 a 120 minutos. Tiveram a participação do DGDO, CMS, Coordenação do Programa HIV/ AIDS, Coordenação do Centro de Referência HIV/ AIDS e Entidade.

NAS REUNIÕES, FORAM APONTADAS necessidades de melhoria com a oferta de mais **atividades lúdicas**, com o apoio de voluntários.

Fragilidade na **reinserção social** do usuário, pelo fato de alguns usuários não possuírem familiar algum.

Impasse do zoneamento urbano em relação ao imóvel, que ainda está sem **alvará de uso**, **mas já entrou com protocolo de solicitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prorrogado o convênio por mais 24 meses, através do TA 02/16, vigente de 11/02/16 a 10/02/18.

As reuniões aconteceram nas **datas**: 12/01/16, 01/03/16, 26/04/16, 16/05/16, 14/06/16 e 17/08/16, conforme registros abaixo:

6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
12/01/16	Osmarina e Paula Ray	Gestão	Prestação de contas Plano de Trabalho Metas Aditamento do convênio
	Lucineia	Prestador	
	Alfredo Leal	Usuário	
01/03/16	Osmarina, Paula, Ray	Gestão	Aditamento Possibilidade de Chamamento Dificuldades com atendimento dos usuários da casa na rede municipal
	Lucineia	Prestador	
	Alfredo Leal Marlene	Usuário	
26/04/16	Paula, Josué e Ray	Gestão	Auditoria em um dos atendimentos, solicitado pela entidade Horas extras Necessidade de capacitação de cuidador Alvará
	Lucineia	Prestador	
	Marlene	Usuário	
16/05/16	Paula e Josué	Gestão	Prestação de Contas Capacitação para cuidador Chamamento Alvará Parecer jurídico Fluxo do CRR Escala de funcionários
	Lucinéia	Prestador	
	Paulo e Marlene	Usuário	
14/06/16	Paula e Ray	Gestão	Fluxo CRR Alvará Treinamento para cuidadores Vacina H1N1 para moradores
	Lucineia	Prestador	
	Paulo e Marlene	Usuário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17/08/16	Paula e Ray	Gestão	Alvará
	Lucineia	Prestador	Necessidade de Casa tipo II Treinamento de Cuidadores
	Paulo	Usuário	Fluxo encaminhamento neuro

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

VII – ANÁLISE FINANCEIRA – CONTÁBIL

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido pelo **dr Anésio Corat Junior** (CPF: 096.750.258-67) através de um sistema on-line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 20 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto no 1º e 2º Quadrimestres, a Entidade apresentou bom desempenho das atividades assistenciais, demonstradas através do relatório mensal, validado pelo CR em HIV/ AIDS. Atingiu **77 e 74% da ocupação** estabelecida no Plano de Trabalho, no 1º. e 2º. Quadrimestres, respectivamente. **Recebeu 86 e 81%** do convênio no 1º. e 2º. Quadrimestres, respectivamente.

A Entidade executou o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, executando-a de forma integral, voltada para autonomia do usuário.

Os serviços prestados pela Entidade foram voltados para a funcionalidade e o **bem-estar** biopsicossocial da pessoa portadora de HIV/ AIDS, visando garantir sua dignidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IX – PROPOSTAS DE MELHORIAS

Reinserção social do usuário

Pensar em **capacitação** específica para os cuidadores, tendo em vista a qualificação do atendimento prestado.

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Acompanhamento da execução do objeto do convênio.

Pactuação dos fluxos com o CR, com relação à aquisição de materiais como cadeira de rodas.

Manter cronograma de atividades externas com o intuito de estimular o **convívio social**.

Manter oferta do cardápio de atividades lúdicas em local visível.

Incentivo à cultura.

Oficina voltada para o auto- cuidado e prevenção.

Incentivo a qualificação profissional do usuário, com a busca de cursos educacionais e profissionalizantes.

Manter equacionado número de colaboradores em consonância ao plano de trabalho apresentado.

Manter qualidade na assistência, com **investimento** de maior recurso financeiro (advindo com o TA 02/2016).

Manter o foco voltado para o **cumprimento das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS